

ANEXO X

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2025

- A planilha de custo deverá refletir a realidade da licitante vencedora para a plena execução dos serviços objeto desta licitação, portanto, a empresa poderá incluir custos não constante neste modelo desde de que devidamente comprovado que são indispensáveis para a execução dos serviços, ou consequente de determinações legais, tais como convenção coletiva entre outros. Da mesma forma poderá não considerar algum item de custo, devendo também comprovar o motivo.
- No caso de frota alugada, leasing, ou outros meios de posse legal dos veículos que não a posse direta, deve ser incluindo na demonstração de despesas fixas dos veículos, alternativamente, gastos decorrentes de outros meios legais de posse do veículo.
- Sempre que julgar necessário a Administração poderá exigir a comprovação dos custos apresentados.

Identificação do sindicato representativo da categoria profissional envolvida nos serviços contratados:

PLANILHA 1

CUSTO FIXO MENSAL POR VEICULOS									
1 - CUSTO FIXO MENSAL DA MÃO DE OBRA									
Item de custo	Observação	Motorista com capacidade mínima de 31 (quinze) lugares	Motorista de com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares	Monitor de transporte escolar					
Salário base mensal	Refere-se ao valor mensal do salário do funcionário que tem Carteira de Trabalho assinada, que pode ser em regime de trabalho parcial, integral ou intermitente.								
Encargos sociais e trabalhistas (%)	Refere-se a INSS, FGTS, PIS, 13º salário, férias e adicional de férias, eventuais licenças remuneradas, rescisão contratual e salário família. Micro (ME) e pequenas empresas (EPP)								

possuem tratamento tributário simplificado e contam com regime tributário diferenciado (Simples nacional).							
Benefício:	Refere-se a benefícios mensais opcionais que não contam como						
Benefício:	salário. São exemplo: uniforme, vale transporte, vale						
Benefício:	alimentação / refeição, assistência médica, seguro de vida, etc.						
Total Benefícios	Refere-se a soma do valor mensal dos benefícios identificados e precificados.						
(-) Crédito PIS/COFINS sobre benefícios (9,25%)	Empresas que prestam serviços na área de transporte escolar têm direito a créditos PIS/COFINS sobre alguns benefícios opcionais fornecidos aos empregados.						
Custo fixo da mão de obra /mês		R\$	R\$	R\$			
2 - CUSTO FIXO MENSAL POR TIPO DE VE	EÍCULO (*)						
Item de custo	Observação	Veículo tipo Vx (capacidade xx alunos sentados)	Veículo tipo Vx (capacidade xx alunos sentados	Veículo tipo Vx (capacidade xx alunos sentados e xx cadeirantes)			
Depreciação	O valor mensal de depreciação é calculado com base no valor de aquisição, vida útil (tempo restante p/ atingir a idade máxima permitida) e valor residual de revenda – Depreciação mensal = (P0 -P) / n, Onde: D = Custo mensal da depreciação; P0 = Valor de mercado do veículo em idade média; P = Preço de residual do veículo em idade máxima admitida; n = Período previsto de utilização do veículo em meses.						

Os veículos destinados ao transporte escolar são isentos de IPVA, em conformidade com a Lei Estadual nº.13.296, de 23/12/2008 e Decreto Estadual nº 59.953.

Referre-se ao valor do prêmio anual do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) dividido por 12 meses

Observa-se que o condutor e o monitor de cada veículo deverão portar rádio de comunicação ou telefone celular, a fim de agilizar o contato com a Contratante em caso de dúvidas ou informar

fatos ou anormalidades que impeçam a prestação dos serviços.

Seguro obrigatório, licenciamento e vistoria

Seguro APP

Telefone móvel

Pintura / Adesivagem								
Outro:								
Custo fixo mensal do veículo	Refere-se à somatória de todos os itens anteriores							
Fator de utilização do veículo no contrato (em %)	Refere-se à dedicação do conjunto de veículos ao contrato estabelecido com a Administração. Caso haja veículos dedicados parcialmente ao contrato ou que realizem frete escolar aos fins de semana, a empresa deve estimar o fator médio de utilização para o conjunto dos veículos no contrato.	%	%	%				
Custo efetivo fixo mensal do veículo	Refere-se ao custo fixo mensal do veículo atribuído ao contrato. É obtido multiplicando-se o Custo fixo mensal do veículo pelo fator de utilização do veículo no contrato.	R\$	R\$	R\$				
3 - CUSTO FIXO TOTAL POR MÊS (VEÍCU	3 - CUSTO FIXO TOTAL POR MÊS (VEÍCULO + MÃO DE OBRA) POR TIPO DE VEICULO							
ITEM DE CUSTO	OBSERVAÇÃO	VEÍCULO TIPO VX (CAPACIDADE XX ALUNOS SENTADOS)	VEÍCULO TIPO VX (CAPACIDADE XX ALUNOS SENTADOS)	VEÍCULO TIPO VX (CAPACIDADE XX ALUNOS SENTADOS E XX CADEIRANTES)				
Custo fixo mensal mão de obra motorista								
Custo fixo mensal mão de obra monitor								
Custo efetivo fixo mensal do veículo								
CUSTO TOTAL SEM BDI								
BDI%	O cálculo do BDI envolve Custos e Despesas indiretas; Lucro Bruto e Despesas Fiscais. Varia conforme uma série de fatores relacionados à empresa e a operação do negócio.							
CUSTO FIXO TOTAL ACRESCIDO BDI (A)	Refere-se ao Custo total sem BDI multiplicado pela taxa de BDI adotada para o contrato.	R\$	R\$	R\$				

^(*) despesas que não serão mensais deverão ser rateadas e informado apenas o valor correspondente a cada mês

CUSTO VARIÁVEL POR KM RODADO POR TIPO DE VEICULO								
Item de custo	Observação	Veículo tipo Vx (capacidade xx alunos sentados)	Veículo tipo Vx (capacidade xx alunos sentados)	Veículo tipo Vx (capacidade xx alunos sentados e xx cadeirantes)				



PREFEITURA DE SETE BARRAS —

" 0	0	U	R	0	V	Ε	R	D	Ε	D	0	V	Α	L	Ε	"
------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Peças de reposição e mão de obra p/ manutenção	Estimativa de gasto com manutenção preventiva do veículo por km rodado			
Pneus e acessórios	Calculado com base na km média rodada com os 4 pneus (por ex: 60 mil km)			
Combustível	O custo variável de combustível depende do coeficiente técnico de consumo adotado (por ex., 0,2 litros por km p/ ônibus, 0,12 litros por km para Van). Tal coeficiente deve ser multiplicado pelo preço do litro do óleo diesel praticado no varejo.			
Troca de óleo	Conforme recomendação do fabricante do veículo (por ex: 9 litros de óleo a cada 10 mil km)			
Lavagem e graxas	Calcula-se com base no valor da lavagem e engraxamento a cada 2 mil km.			
TOTAL SEM BDI				
BDI%	O cálculo do BDI envolve Custos e Despesas indiretas; Lucro Bruto e Despesas Fiscais. Varia conforme uma série de fatores relacionados à empresa e a operação do negócio.			
TOTAL CUSTO VARIAVEL P/ KM RODADO ACRESCIDO BDI (B)		R\$	R\$	R\$



PLANILHA 2

* Os valores devem ser sempre com 04 (quatro) casas decimais. Exemplos: R\$ 1,0000 (um real); R\$ 5,5000 (cinco reais e cinquenta centavos)

CÁLCULO TOTAL DO CUSTO FIXO E VARIÁVEL								
		CUSTO FIXO TOTAL		CUSTO VARIÁVEL TOTAL				
TIPO DE VEÍCULO NECESSÁRIO	CUSTO FIXO MÊS POR TIPO DE VEÍCULO (conforme tabela acima)	QUANTIDADE ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO (conforme item 3.3 do Termo de Referência)	CUSTO FIXO MÊS TOTAL POR TIPO DE VEÍCULO	CUSTO VARIÁVEL POR KM RODADO POR TIPO DE VEÍCULO (conforme tabela acima)	TOTAL DE KM RODADO DIA POR TIPO DE VEÍCULO	CUSTO VARIÁVEL TOTAL POR VEICULO / DIA		
	(A)	(B)	$(C) = (A) \times (B)$	(E)	(F)	(G) = (E) x (F)		
Veículo tipo Vx (capacidade xx alunos sentados)	R\$		R\$	R\$	km	R\$		
Veículo tipo Vx (capacidade xx alunos sentados	R\$		R\$	R\$	km	R\$		
Veículo tipo Vx (capacidade xx alunos sentados e xx cadeirantes)	R\$		R\$	R\$	km	R\$		
CUSTO TOTAL DO KM RODADO DIA - TOTAL MÊS DO CUSTO FIXO (D= SOMATÓRIA DO ITEM "C") CUSTO VARIÁVEL (H = SOMATÓRIA DO ITEM "G")								
CUSTO TOTAL FIXO MÊS (I) =	CUSTO TOTAL FIXO MÊS (I) = (D x 30 MESES)							
CUSTO TOTAL VARIÁVEL DIA	CUSTO TOTAL VARIÁVEL DIA (J) = (H x 500 DIAS LETIVOS)							
/ALOR TOTAL DO CONTRATO REFERENTE A 30 MESES / 500 DIAS LETIVOS (K) = (I + J)								